



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 517, DE 6 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.005689/2015-06, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com custo de meia diária nos dias 11 de julho e 13 a 17 de julho de 2015 e de diária inteira no dia 12 de julho de 2015, da Vice-Procuradora-Geral da República, ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, no período de 11 a 17 de julho de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do XIII Encontro dos Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, a realizar-se nos dias 13 e 16 de julho de 2015, em Praia, Cabo Verde.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 2, p. 54.](#)

[Retificada no DOU, Brasília, DF, 9 jul.2015. Seção 2, p. 53.](#)

Ministerio Publico Federal